PORTARIA Nº 1.560/2024

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 2.680/91, regulamentado pelo Ato da Presidência nº 12/2018;

Considerando, ainda, os documentos anexados ao Memorando nº 15/2024, em especial as avaliações individuais do desempenho exigidas pelo artigo 50 da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção horizontal aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo:

I – ANTONIO MARCOS PEREIRA, Técnico Legislativo, atualmente investido no cargo de Secretário Legislativo, matrícula nº 096, na proporção de 6,1208% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo efetivo, referente aos períodos aquisitivos de 2017/2019, 2019/2021 e 2021/2023;

II – JOSÉ ROBERTO CARVALHO, Contador, atualmente investido no cargo de Secretário Administrativo e Financeiro, matrícula nº 071, na proporção de 8,2432% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo efetivo, referente aos períodos aquisitivos de 2021/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 25 de setembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro